

Os Vereadores abaixo subscritos vêm submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico que a Administração Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Estradas e do Setor de Trânsito, instale placas de sinalização/identificação com denominação de Ruas e Estradas, principalmente no interior do município, bem como na rua João Antônio Luiz de Souza, denominada através do Projeto de Lei Nº 017-02/2022. Há vias que possuem as placas, contudo estão depreciadas, sendo necessária sua substituição ou reforma.

Justifica-se, a colocação para melhor identificação àqueles que vem de outros municípios e se localizam pela nomeação das ruas através de placas de identificação para entrega de produtos, objetos e serviços, facilitando a localização dos imóveis, evitando retorno de produtos a origem por falta de localização do endereço de entrega.

Certos de ter a atenção deste Poder.

CELSO BATISTA DOS SANTOS

Vereador

DAIANI MARIA

Vereadora

JOSÉ ANDRÉ SCHMITT

Vereador